



RESOLUÇÃO Nº 022/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova criação de disciplina na grade curricular do PROFURG.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/04/26.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.430.165-2.
Considerando o disposto no Inciso XVIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina da grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência em Nível de Mestrado Profissional, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de abril de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de Disciplina:

Disciplina:	Tecnologias Digitais e Inovação em Saúde Mental: Aplicações em Urgência e Emergência
Departamentalização:	Departamento de Medicina
Ementa:	<p>A crescente demanda por atendimentos psiquiátricos em serviços de urgência e emergência, associada à necessidade de otimização dos recursos disponíveis, torna imperativa a incorporação de tecnologias inovadoras no cuidado em saúde mental. Esta disciplina aborda o desenvolvimento, implementação e avaliação de soluções tecnológicas digitais para rastreamento, diagnóstico precoce e manejo de transtornos mentais em contextos de urgência.</p> <p>A disciplina integra conhecimentos de psiquiatria clínica, tecnologia da informação em saúde, telemedicina e medicina baseada em evidências, capacitando profissionais para liderar processos de inovação tecnológica em saúde mental dentro do Sistema Único de Saúde (SUS)</p>
Carga horária:	30 horas
Créditos:	02 créditos práticos
Caráter:	Optativa
Curso:	Mestrado